



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI N.º 2.326/2013

Certifico que fiz publicar nesta
data a Lei N.º

2.326/2013,

que trata da formação e LOM.

Assinada em 11/11/13

[Assinatura]
Gabinete do Prefeito

REGIANE DE FATIMA CASTRO
Enc. da Área de Apoio Executivo
Gabinete do Prefeito
Decreto nº 5.757/2012

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/ES no exercício de 2013.

- I – DETRAN/ES:**.....R\$ 2.100,00;
Programa de Trabalho –040001.0412200022.011;
Outros Serviços de Terceiros (pessoa física) –3.3.90.36.000;

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal do ano de 2013, sem transferência financeira, apenas pagamento de despesas de custeio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 11 de Novembro de 2013.



PAULO FERNANDO MIGNONE
Prefeito Municipal